



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



PARECER Nº. 88/2018

OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2018 – INSTITUI NO PODER LEGISLATIVO O SISTEMA INFORMATIZADO DE OUVIDORIAS DOS ENTES FEDERADOS E-OUV MUNICÍPIOS.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Resolução nº. 09/2018, que institui no Poder Legislativo o sistema informatizado de ouvidorias dos entes federados e-Ouv municípios, o qual deu entrada na Casa na no dia 24 de setembro do corrente ano e encaminhado para análise das Comissões Permanentes em regime de ordinário. As Comissões Permanentes, se reuniram no dia 25 de setembro do corrente ano, sob a presidência do Vereador Thomaz. O qual solicitou ao Vereador Geraldo que realizasse a leitura do Projeto de Resolução nº 09/2018 e de seus anexos. Após a leitura Presidente colocou em discussão o referido projeto. A matéria se encontra instruída para análise, a Exposição de Motivos e o Parecer Jurídico do Poder Legislativo. O Projeto de Resolução oriundo da Mesa Diretora, visa instituir no âmbito da Câmara Municipal, o Sistema Informatizado de Ouvidorias dos Entes Federados - e-Ouv Municípios, sistema esse que foi desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), sendo que o programa não requer da Câmara Municipal qualquer tipo de instalação, já que se trata de uma plataforma web gratuita, assim oferecendo uma maior transparência a comunidade através de um canal de comunicação entre a população e o Poder Legislativo. Ainda destaca-se o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá:

Art. 32. A Mesa é o órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

Art. 33. Compete à Mesa da Câmara privativamente, em colegiado:

[...]

XII – Assinar, por todos os seus membros, as Resoluções, Portarias e os Decretos Legislativos;

Assim após as discussões e analisada as normas técnicas da proposição e sanada as dúvidas, o Presidente coloca em deliberação o Projeto de Resolução nº 09/2018, aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que são de Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 09/2018.

É O PARECER

Plenário, 25 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Shon

Presidente

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber

Presidente

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia

Presidente

[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Osni Ocker

Membro

[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade

Presidente

[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber

Vice-Presidente

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia

Membro

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>